



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

**Contrato nº 1465/2023**

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 16.005/2022, **Pregão Eletrônico nº 013/2023, Ata de Registro de Preços nº 005/2023 (válida até 13/02/2024) Abertura de Registro de Preços nº 186759**, referente a prestação de serviços de Sonorização, Iluminação e Estrutura de Palco, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 348/2023 da Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo datado de 13/11/2023 CP:13/11/2023.

**1. OBJETO** – Aquisição de serviços de Sonorização, Iluminação e Estrutura de Palco, conforme descrição abaixo:

**Empresa:** CSK SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.188.676/0001-70, Rua Dom Pedro II, nº 1410, Bairro Estação, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000, Telefone (55) 99621-2670, E-mail itaquiveve@hotmail.com, neste ato representado por seu Representante Legal **EVERTON COFFY SANCHOTENE**, inscrito no CPF 669.553.510-87 e RG nº 6053010796, residente na Rua Dom Pedro II, nº 1410, Bairro Estação, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000, Telefone/WhatsApp (55) 99621-2670.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	DURAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004	<b>Sonorização de Médio Porte:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 04 Torres de estrutura metálica de no mínimo 1,8 m de altura;</li><li>• 04 Andaimes de no mínimo 1,8 m de altura;</li><li>• 08 Caixas de som de 1.000 W RMS;</li><li>• 08 Microfones com fio;</li><li>• 02 Microfones sem fio;</li><li>• 01 Notebook;</li><li>• 01 Mesa de som no mínimo de 24 canais, digital;</li><li>• 10 pedestais com cachimbo.</li></ul>	De 2 a 6 h	01 eventos	R\$ 4.150,00	R\$ 8.300,00
<b>TOTAL = R\$8.300,00</b>					

**1.1.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Maricê Del Fabro Salcedo Santa Catarina, fiscal Antonio Vicente Paiva Guterres e suplente Cesar Jocemar Lima Diani.



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

**2. PRAZO DA ENTREGA** – A empresa contratada deverá estar com os equipamentos montados e em pleno funcionamento, quando solicitado, com **no mínimo duas horas antes** do evento.

**2.1.** Quando houver necessidade de passagem de som, a empresa deverá estar com o equipamento montado e em pleno funcionamento, quando solicitado, com **no mínimo 24 horas antes** do início do evento.

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$8.300,00**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

**3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	17	SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
Unidade:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSAO CULTURAL
Programa	17	CULTURA
Proj./Atividade:	2166	INCENTIVO A CULTURA
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3248	

**Solicitação de Compras nº 191120.**

**5. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 013/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 005/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 14 de Novembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**

**Leonardo Dicson Sanchez Betin**

Prefeito